



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 003/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU proveniente do Processo Administrativo nº 5791-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **A. CANDELA & CIA SERVIÇOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ: 33.639.573/0001-19, sagrou-se vencedora do lote único, no preço global de 2.683.807,83 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento dos recursos interpostos.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de fevereiro de 2023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

